

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o projeto de lei nº 19/59, que se refere ao processo nº 26/59, a saber:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento do material de expediente a ser empregado com o funcionamento do mimeógrafo, desta Prefeitura.

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 3 de Julho de 1959.

O Presidente da Câmara,

Antônio Rodrigues Pereira

O Vice-Presidente,

Alcides José Ferraz

O Secretário,

Antônio Carlos Dias

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos quatro dias de Julho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira

PROJETO DE LEI Nº 19/59

Abre crédito especial de R\$ 22.400,00.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 22.400,00:-(vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento do material de expediente a ser empregado com o funcionamento do Mimeografo, desta Prefeitura.

Parágrafo único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

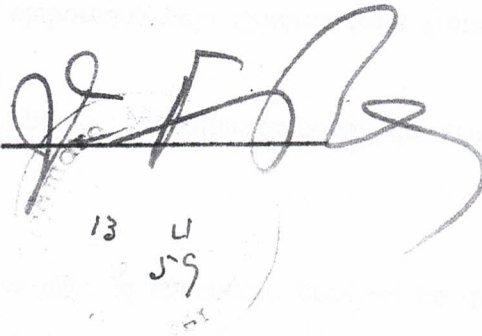
Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
de 1959.

Prefeito Municipal

Publicar.

Em 13-4-1959

O Presidente

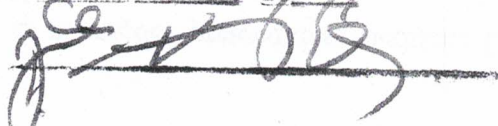


13 4
59

A Comissão de Finanças, Justiça e Def.

Em 13-4-1959

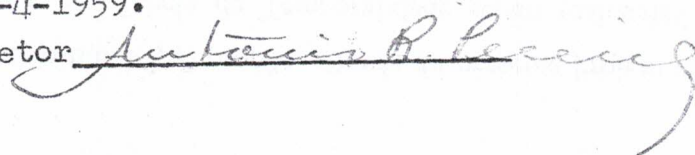
O Presidente



Distribuído ao sr. Vereador Vicente de Araújo

Em 16-4-1959.

O Diretor



N.º

ASSUNTO MENSAGEM.

SERVIÇO Gab. do Prefeito.

13 4
59

Em 13 de abril de 1959.

Senhor Presidente,

*à Comissão de Finanças
Legislativa e Justiça
15-4-59
V. F. R.*

A Prefeitura possui um mimeógrafo "GESTHEINER" que por falta de reparação não estava sendo utilizado. Achei de bom alvitre mandar repará-lo, pondo-o em condições de ser empregado na expedição de papéis, cuja impressão traz onus a administração.

Adquiri o material indispensável para funcionamento do referido mimeógrafo, em maior quantidade, a vista da alta progressiva do preço do papel, tintas, etc.:

Por não haver dotação orçamentária própria para cobertura da despesa, tenho o prazer de encaminhar a V. Excia, para apreciação dessa ilustre Câmara, o projeto anexo sobre a abertura do crédito especial de R\$ 22.400,00, valor da despesa.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de alta estima e consideração.

Paulo de Sousa

Prefeito Municipal

Publicar.

Em 13-IV-1959.

O Presidente

J. F. R.

Exmo. Sr.
Jose Feliciano Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

PARECER N.º 22 (1ª discussão)

Em vista de ser o citado reparo de interêsse público, sou pela aprovação do pedido de crédito, relacionado com o projeto nº 19/59

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1959.

Roberto Francisco - Quator

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 13 / V / 1959

O Presidente

[Handwritten Signature]

Aprovado em primeira discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 13 / V / 1959

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Finanças

Em 14 / V / 1959

O Presidente

[Handwritten Signature]

Distribuído ao Sr. Felinto Elísio

Nome. Lem 14-V-1959

[Handwritten Signature]

PARECER N.º 22-A (2a. discussão)

Projeto nº 19/59

Relatório:-

Pela Mensagem de 13 de abril do ano em curso o Senhor Prefeito Municipal encaminha a esta Câmara o projeto de lei nº 19/59, no qual pleiteia a abertura de crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para cobertura das despesas com a aquisição de material de expediente necessário para o funcionamento do mimeógrafo, agora completamente reformado.

Esta Comissão dando apoio à proposição, submetida a 1ª discussão e votação foi aprovada, sem debate.

Parecer:-

Somos pela aprovação em 2ª discussão, como se acha redigido.

Sala das Comissões, 22 de Junho de 1959.

Sebastião Lúcio Coimbra - Relator

Sebastião Lúcio Coimbra

Sebastião Lúcio Coimbra

Publicação. Dar para Ordem do dia

Em 22 / VI / 1959

O Presidente

segunda discussão

por unanimidade

Sala das Comissões, 22 / VI / 1959

(Rubrica do Presidente)

PARECER N.º 23

Projeto nº 19/59 (3ª discussão)

O Senhor Prefeito Municipal, através de mensagem, enviou a esta Câmara o projeto nº 19/59, que abre crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para cobertura da despesa com a aquisição de material de expediente com o funcionamento do mimeógrafo da Prefeitura, há pouco reformado.

O projeto submetido a 1ª e 2ª discussões foi aprovado.

Esta Comissão de Redação nada tem a opor a sua aprovação em 3ª discussão, tal como se acha redigido.

Sob esta forma seja enviado à Sanção:-

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento do material de expediente a ser empregado com o funcionamento do Mimeógrafo, desta Prefeitura.

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 1959.

J. P. F. de Almeida
Relator
Antônio Pedro Teófilo

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 3 / VII / 1959

O Presidente

J. P. F. de Almeida

Remete autógrafos de projetos de leis

Em 7 de Julho de 1959

Senhor Prefeito,

Tenho a distinta satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins de sanção, os inclusos autógrafos dos seguintes Projetos de leis, devidamente aprovados por esta Câmara Municipal:-

Nº 19, de 1959 - que dispõe sobre festividades comemorativas do dia 8 de Julho, data do aniversário de Ouro Preto;

Nº 20, de 1959 - que dispõe sobre oficialização do hino de Ouro Preto;

Nº 21, de 1959 - dispõe sobre criação da taxa de 1% (um por cento) sobre obras de engenharia, construção de estradas e pavimentação asfáltica;

Nº 22, de 1959 - que abre crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para cobertura da despesa com aquisição de material de expediente necessário ao funcionamento do mimeografo.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência as expressões de alta estima e consideração.

a.) José Feliciano Rodrigues
Presidente da Câmara

AO Excelentíssimo Senhor
Dr. Benedito Gonçalves Xavier
DD. Prefeito Municipal
OURO PRETO

Em 7 de Julho de 1959



Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
Ouro Preto

Devidamente sancionadas passo ás
mãos de V.Excia. as leis ns.136 e 137, conforme proposições de
leis ns.19 e 20, e bem assim a de n. 138. e 139.

Atenciosamente.

Benedicta Soares
Prefeito Municipal

Ata de 20 - Julho 1959

Reel

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:
APROVAR, nos seus termos, o projeto de lei nº 19/59, que se refere ao processo nº 26/59, a saber:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento do material de expediente a ser empregado com o funcionamento do mimeógrafo, desta Prefeitura.

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 3 de Julho de 1959.

O Presidente da Câmara,

José Feliciano Rodrigues

O Vice-Presidente,

Reinaldo Pereira

O Secretário,

Antônio Custódio Pereira

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos quatro dias de Julho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira